ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 325/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E

DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril

de 2014, tendo em vista o contido nos protocolados 13.017.251-2, 12.080.816-8 e

12.080.817-6, em consonância com o artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei

Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativa funcional de

servidores da Penitenciária Estadual de Cascavel - PEC, que no mês de agosto de 2013,

teriam agredido fisicamente, em três ocasiões, os presos que estavam alojados no cubículo

963, na Carceragem da PEC e demais fatos constantes nos protocolados acima citados.

II - Designar os servidores Américo Dias Pereira, RG 10.193.418-7, Osvaldo Soares da

Cunha, RG 7.534.716-2 e Vera Morais dos Santos Roque, RG 5.519.497-1, para sob a

Presidência do servidor Américo Dias Pereira, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 27 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes, Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.